

## **Aut 230 - 2008**

### **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

## **AUTORIZAÇÃO ANP Nº 230, DE 19.6.2008 - DOU 20.6.2008**

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº [2](#), de 19 de janeiro de 2005, e o que consta do Processo nº 48610.012451/2002-16, torna público o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica a ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR., CNPJ nº 01.133.120/0001-20, com autorização para o exercício da atividade de distribuição de asfaltos, autorizada a operar as instalações de armazenamento e distribuição de asfaltos localizadas no Distrito Industrial, Lote 01-A, Setor D, Quadra E, s/nº, no Município de Ananindeua/PA.

O parque de tancagem é constituído dos seguintes tanques verticais, com seus respectivos produtos, perfazendo o total de 350 toneladas.

TANQUE Nº	DIÂMETRO (m)	Altura (m)	Capacidade (t)	PRODUTO
01	6,37	7,87	175	CAP
02	6,37	7,87	175	ADP

**Art. 2º** O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

**Art. 3º** Fica revogada a Autorização ANP nº [313](#), publicada no DOU em 20 de setembro de 2004.

**Art. 4º** Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MENEZES DA SILVA